

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 8

Matrícula n.º 22.638

Matinhos, 7 de Abril de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 24 (vinte e quatro), da quadra n.º 31 (trinta e um), da planta "BALNEÁRIO IPACARAI", situado nesse Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área total de 407,00 m².

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/000, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.136, lavrada as fls. n.º 71, do livro n.º 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-22.638, de 7 de Abril de 2006.

PROTOCOLO N.º 36.824 de 21/03/2006. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszcynski Fowler, contida nos autos de execução fiscal n.º 0010388/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 9235/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 89,73. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 869,96. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 763/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - AO

R.2-22.638, de 2 de junho de 2006.

PROTOCOLO: N.º 37.757 de 27/04/2006. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005937/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2688/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 212,20. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 869,96. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1198/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - RWS*

R.3-22.638, de 29 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO N.º 176.064 de 17/10/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 07/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 004691-77.2003.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER RESTAURANTE EIRELI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 89,73. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 0,17. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELON.º SFRILRJfP.mUju5-Tw8eZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) [Assinatura] Oficial. - MGAAM